

DESPACHO

Lido no expediente da 4^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões. 05 / 08 / 2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 01 / 08 / 2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

PROJETO DE LEI Nº 039/2025

APROVADO

Sessão de 19 / 08 / 2025

Presidente

Verônica Senra da Silva
Presidente
CPF: 728.193.247-20

Denomina **AUDITÓRIO PROFESSORA GONÇALA DA ROCHA PERES**, localizado no antigo prédio da Escola Municipal Cônego Pedro Paulino, no povoado do Mendes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **Auditório Professora Gonçala da Rocha Peres**, localizado no antigo prédio da Escola Municipal Cônego Pedro Paulino, no povoado do Mendes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José de Mipibu/RN, 05 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 31/07/2025 23:35:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

JUSTIFICATIVA

Sra. Presidente, Srs. Vereadores.

A presente proposta visa homenagear a memória de Gonçalves da Rocha Peres, figura marcante na história educacional, religiosa e política de São José de Mipibu.

Filha de Manoel Martins e Priscila Mascena Duarte, foi esposa do agricultor e comerciante Francisco José Peres, com quem constituiu família, tendo duas filhas – Francila e Francinalba (in memoriam) – e dois netos, Yuri e Nickolas. Nascida em 11 de maio de 1948, no povoado do Mendes, faleceu em 29 de abril de 2017, aos 68 anos, deixando um legado de fé, coragem e dedicação ao próximo.

Gonçala foi uma das primeiras professoras da Escola Isolada Profª Maria Helena P. Gomes, no povoado do Mendes. Católica fervorosa, dedicou grande parte de sua vida não apenas à educação formal, mas também à formação espiritual de crianças e jovens por meio da catequese. Era reconhecida por sua sensibilidade e compromisso com a comunidade, aliando conhecimento à fé.

Após se aposentar do magistério, ingressou na vida pública e foi eleita vereadora no ano 2000, com 547 votos. Em 2004, concorreu novamente, alcançando 527 votos, ficando na primeira suplência. Por decisão judicial, chegou a tomar posse, exercendo a vereança por alguns dias, tendo inclusive presidido a sessão solene de posse dos vereadores e da prefeita eleita em 2005.

Mulher de princípios, de fala firme e atuação determinada, Gonçalves da Rocha Peres foi uma liderança popular que jamais se afastou das necessidades do povo mais simples, especialmente da comunidade do Mendes, onde sempre manteve suas raízes. Lutou por melhorias, defendeu com veemência os interesses da população e buscava sempre o diálogo como caminho para o bem comum.

Sua trajetória inspira gerações e sua contribuição à educação e à política mipibuense merece ser eternizada. Nomear o auditório da Escola Municipal Cônego Pedro Paulino em sua homenagem é uma forma simbólica de reconhecer publicamente a importância de sua história e garantir que sua memória continue presente entre nós.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos colegas vereadores para aprovação do presente projeto.



Documento assinado digitalmente
VERONICA SENRA DA SILVA
Data: 31/07/2025 23:36:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Verônica Senra da Silva
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAIAS”
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 039/2025

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 039/2025 que “Denomina AUDITÓRIO PROFESSORA GONÇALA DA ROCHA PERES, localizado no antigo prédio da Escola Municipal Cônego Pedro Paulino, no povoado do Mendes.”, de autoria da vereadora Verônica Senra da Silva.

A proposição em questão esteve em pauta na 4ª Sessão Ordinária, do segundo período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação, considerando que a proposição visa denominar um espaço interno de um prédio público municipal (escola).

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 039/2025 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei nº 039/2025.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025.


FELIPE DE MOURA FERREIRA
Relator


MARIA DUCINEIDE R. DA SILVA
Presidente


ALBERTO DE ARAÚJO VILLAR R. DE M. NETO
Vice-Presidente